



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 069/2024, de 01 de Novembro de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO FUNDO DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.293/2023, de 13 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

Modalidade 335000.1.500.1002.0002 – Transf. Instit. Priv. Sem Fins Lucr.	R\$	9.530,00
Modalidade 339000.1.500.1002.0002 – Aplicações Diretas	R\$	68.958,00
Modalidade 449000.1.500.1002.0002 – Aplicações Diretas	R\$	1.939,20

Art. 2º - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da redução ou anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

Modalidade 319000.1.500.1002.0002 – Aplicações Diretas	R\$	40.000,00
Modalidade 334000.1.500.1002.0002 – Transferências a Municípios	R\$	1.939,20
Modalidade 339300.1.500.1002.0002 – Aplic. Diretas Decor. Op. Entre Ent... ..	R\$	38.488,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 01 de novembro de 2024

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 06/11/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças